



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 159/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a 12ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo II - Planejamento Orçamentário do PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, as ações governamentais constantes do Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 18 de novembro de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2014 à 2017
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 159 Data: 18/11/2015 Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA

Saúde para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6000

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

CÓDIGO DO PROJETO Nº 15

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
	2,00			2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

2014	2015	2016	2017	TOTAL C.F.
	295.000,00			295.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2014 à 2017

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 159 Data: 18/11/2015 Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA

Saúde para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6000

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Veículo e Carreta Reboque - Programa VIGIASUS

CÓDIGO DO PROJETO Nº 16

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
2,00					UN

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
	2,00			2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	TOTAL C.F.
	60.000,00			60.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 160/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo IV – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015, instituída pela Lei Municipal n.º 090, datada de 15 de julho de 2014, publicada em 16 de julho de 2014, as ações governamentais constantes do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2015
Dados Aprovados pelo legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **160** Data: **18/11/2015** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Saude para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 295.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2015
Dados Aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 160 Data: 18/11/2015 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Saude para Todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição de Veículo e Carreta Reboque - Programa VIGIASUS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 355.000,00



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 161/2015

SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), que ficará com a seguinte classificação:

01. - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.1000.2.001 - Gestão da Câmara Municipal

3.1.90.11.00/001 (001) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 46.500,00

T o t a l R\$ 46.500,00

Art. 2º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil reais), que ficará com a seguinte classificação:

02. - PODER EXECUTIVO

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.1.015 - Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

4.4.90.52.00/49701 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 240.000,00

4.4.90.52.00/501 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 55.000,00

10.301.6000.1.016 - Aquisição de Veículo e Carreta Reboque - Programa VIGIASUS

4.4.90.52.00/49701 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 60.000,00

T o t a l R\$ 355.000,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receita de Alienações de Ativos	26.496,12
Total do Superávit Financeiro		26.496,12

Inciso II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receita de Alienações de Ativos	28.503,88
49701	Vigilância em Saúde – VIGIASUS	300.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		328.503,88

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

01. – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal

3.1.90.13.00/001 (002) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.200,00
3.3.90.33.00/001 (005) – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	8.580,70
3.3.90.36.00/001 (006) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	1.551,17
3.3.90.39.00/001 (007) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	26.721,57
3.3.90.47.00/001 (008) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.092,90
4.4.90.52.00/001 (009) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.353,66

Total das Anulações..... R\$ 46.500,00

Total..... R\$ 401.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2015.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 162/2015

SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), que ficará com a seguinte classificação:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

4.4.90.52.00/501 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/49702 - Material de Consumo R\$ 77.000,00

3.3.90.39.00/49702 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 8.000,00

10.301.6000.2.046 - Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família

4.4.90.52.00/501 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/372 (2339) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 100.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.244.7000.2.043 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.1.90.11.00/767 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.600,00

3.1.90.13.00/767 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00

3.3.90.30.00/767 - Material de Consumo R\$ 5.700,00

3.3.90.39.00/767 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00/766 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Total R\$ 228.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Inciso II - Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receita de Alienações de Ativos	20.000,00
372	PROGRAMA HOSPSUS	100.000,00
766	FEAS - PPAS III	8.000,00
767	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	15.500,00
49702	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR - Custeio	85.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		228.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 556/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 161/2015, de 18/11/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), que ficará com a seguinte classificação:

01. - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.1000.2.001 - Gestão da Câmara Municipal

3.1.90.11.00/001 (001) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 46.500,00

Total R\$ 46.500,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), que ficará com a seguinte classificação:

02. - PODER EXECUTIVO

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.1.015 - Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário

4.4.90.52.00/49701 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

4.4.90.52.00/501 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 55.000,00

10.301.6000.1.016 - Aquisição de Veículo e Carreta Reboque - Programa VIGIASUS

4.4.90.52.00/49701 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

Total R\$ 355.000,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais,



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receita de Alienações de Ativos	26.496,12
Total do Superávit Financeiro		26.496,12

Inciso II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receita de Alienações de Ativos	28.503,88
49701	Vigilância em Saúde – VIGIASUS	300.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		328.503,88

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

01. – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal

3.1.90.13.00/001 (002) – Obrigações Patronais.....	R\$	2.200,00
3.3.90.33.00/001 (005) – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	8.580,70
3.3.90.36.00/001 (006) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	1.551,17
3.3.90.39.00/001 (007) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$		26.721,57
3.3.90.47.00/001 (008) – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.092,90
4.4.90.52.00/001 (009) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.353,66

Total das Anulações..... R\$ 46.500,00

Total..... R\$ 401.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2015.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 557/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 162/2015, de 18/11/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), que ficará com a seguinte classificação:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

4.4.90.52.00/501 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/49702 - Material de Consumo R\$ 77.000,00

3.3.90.39.00/49702 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 8.000,00

10.301.6000.2.046 - Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família

4.4.90.52.00/501 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00/372 (2339) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 100.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.244.7000.2.043 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.1.90.11.00/767 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.600,00

3.1.90.13.00/767 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00

3.3.90.30.00/767 - Material de Consumo R\$ 5.700,00

3.3.90.39.00/767 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00/766 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Total R\$ 228.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Inciso II - Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor R\$
501	Receita de Alienações de Ativos	20.000,00
372	PROGRAMA HOSPSUS	100.000,00
766	FEAS - PPAS III	8.000,00
767	FNAS - PAEFI REGIONALIZADO	15.500,00
49702	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR - Custeio	85.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		228.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2015.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 558/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 115/2014, de 09/12/2014, publicada em 10/12/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2.002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00/000 (010) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00

T o t a l R\$ 1.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

4.4.90.52.00/000 (033) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

T o t a l R\$ 1.500,00

Parágrafo Único - Fica alterado o Anexo II - Cronograma de Desembolso Mensal do Decreto nº 355/2015 de 05/01/2015, publicado em 06/01/2015, para compatibilizá-lo com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2015.


PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito